

Executivo 5

SEXTA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2009

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIA N.º 10.304 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XII, do Regimento Interno, e à vista da decisão exarada no processo protocolado sob o n.º 2.983, de 10.03.2009.

R E S O L V E:

Art. 1.º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I – Dra. VALDEISE MARIA REIS BASTOS, 50ª Zona – São Domingos do Capim, a contar de 10.03.2009;

II – Dr. OMAR JOSÉ DE MIRANDA CHERPINSK, 86ª Zona – Curralinho, a contar de 10.03.2009;

III – Dr. HAROLDO SILVA DA FONSECA, 80ª Zona – Pacajá, a contar de 09.03.2009;

IV – Dra. ROBERTA GUTERRES CARACAS, 62ª Zona – São Geraldo do Araguaia, a contar de 09.03.2009;

V – Dr. FRANCISCO JORGE GEMAQUE COIMBRA, 88ª Zona – Limoeiro do Ajurú, a contar de 11.03.2009;

VI – Dr. HORACIO DE MIRANDA LOBATO NETO, 48ª e 45ª Zonas, sediadas, respectivamente, em São Sebastião da Boa Vista e Oeiras do Pará, ambas a contar de 13.03.2009;

VII – Dr. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI, 51ª Zona – Rondon do Pará, a contar de 13.03.2009;

VIII – Dra. HELOÍSA HELENA DA SILVA GATO, 41ª Zona – Ourém, a contar de 16.03.2009.

Art. 2.º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para a titularidade das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES para a 50ª Zona – São Domingos do Capim, a contar de 10.03.2009;

II – Dr. JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA para a 86ª Zona – Curralinho, a contar de 10.03.2009;

III – Dr. HAROLDO SILVA DA FONSECA para a 62ª Zona – São Geraldo do Araguaia, a contar de 09.03.2009;

IV – Dr. GABRIEL COSTA RIBEIRO para a 51ª Zona – Rondon do Pará, a contar de 13.03.2009;

V – Dr. FREDISON CAPELINE para a 41ª Zona – Ourém, a contar de 16.03.2009.

Art. 3.º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dra. HELENA DE OLIVEIRA MANFRÓI, Juíza Eleitoral Titular da 101ª Zona, sediada em Novo Repartimento, cumulativamente, pela 80ª Zona – Pacajá, a contar de 09.03.2009, até ulterior deliberação;

II – Dr. NEWTON CARNEIRO PRIMO para continuar respondendo pela 88ª Zona – Limoeiro do Ajurú, até ulterior deliberação;

III – Dr. JULIO CEZAR FORTALEZA DE LIMA, Juiz Eleitoral Titular da 86ª Zona, sediada em Curralinho, cumulativamente, pela 48ª Zona – São Sebastião da Boa Vista, até ulterior deliberação, e pela 45ª Zona – Oeiras do Pará, até o retorno do titular, ambas a contar de 13.03.2009.

Art. 4.º TORNAR SEM EFEITO os itens, a seguir indicados, da Portaria TRE/PA n.º 10.292, de 16.03.2009, publicada no Diário Oficial do Estado, de 20.03.2009, cad. 6, pág. 09/10:

I – Item XVI, do art. 2.º, que designou o Dr. Luciano Mendes Scaliza, Juiz Eleitoral Titular da 57ª Zona – São João do Araguaia, para responder, cumulativamente, pela 62ª Zona – São Geraldo do Araguaia, a contar de 11.03.2009, até ulterior deliberação;

II – Item III, do art. 1.º, que dispensou a Dra. Cecília dos Santos Carneiro de seus trabalhos à frente da 11ª Zona – São Miguel do Guamá, a contar de 02.03.2009;

III – Item VI, do art. 2.º, que designou o Dr. Josué de Souza Lima Júnior, Juiz Eleitoral Titular da 71ª Zona – Irituia, para responder, cumulativamente, pela 11ª Zona – São Miguel Guamá, no período de 02 a 10.03.2009.

IV – Item XVI, do art. 2.º, que designou o Dr. Luciano Mendes Scaliza, Juiz Eleitoral Titular da 57ª Zona – São João do Araguaia, para responder, cumulativamente, pela 62ª Zona – São Geraldo do Araguaia, a contar de 11.03.2009, até ulterior deliberação;

II – Item III, do art. 1.º, que dispensou a Dra. Cecília dos Santos Carneiro de seus trabalhos à frente da 11ª Zona – São Miguel do Guamá, a contar de 02.03.2009;

III – Item VI, do art. 2.º, que designou o Dr. Josué de Souza Lima Júnior, Juiz Eleitoral Titular da 71ª Zona – Irituia, para responder, cumulativamente, pela 11ª Zona – São Miguel Guamá, no período de 02 a 10.03.2009.

publicada no Diário Oficial do Estado, de 20.03.2009, cad. 6, pág. 09/10:

I – Item XVI, do art. 2.º, que designou o Dr. Luciano Mendes Scaliza, Juiz Eleitoral Titular da 57ª Zona – São João do Araguaia, para responder, cumulativamente, pela 62ª Zona – São Geraldo do Araguaia, a contar de 11.03.2009, até ulterior deliberação;

II – Item III, do art. 1.º, que dispensou a Dra. Cecília dos Santos Carneiro de seus trabalhos à frente da 11ª Zona – São Miguel do Guamá, a contar de 02.03.2009;

III – Item VI, do art. 2.º, que designou o Dr. Josué de Souza Lima Júnior, Juiz Eleitoral Titular da 71ª Zona – Irituia, para responder, cumulativamente, pela 11ª Zona – São Miguel Guamá, no período de 02 a 10.03.2009.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de março de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

rt. 5.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 24 de março de 2009.

Desembargador **JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA**

SENTENÇA - PROCESSO N.º 056/08-28ª ZÉ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

28ª ZONA ELEITORAL

PROCESSO N.º 056/2008

A Excelentíssima Senhora Dr.ª **ELISABETE LIMA MENDES**, MM. Juíza Eleitoral da 28ª Zona de Belém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente ao Diretório Municipal de Belém do Partido Popular Socialista – PPS, que em 13 de março de 2009 foi julgado, por sentença, o processo n.º 056/2008, tendo sido decidido pela IMPROCEDÊNCIA do pedido de inserção de lista especial de militantes do referido partido no Sistema de Filiação Partidária, nos termos do § 2º do art. 19 da Lei 9.096/95, bem como das Resoluções/TSE nº 21.734/2004 e 22.085/2005. P.R.I.

E, para que não aleguem ignorância, mandei expedir o presente, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado a porta da sede do Cartório Eleitoral, situado na Tv. Pirajá, s/n, Pedreira, com expediente externo das 08:00 às 13:00 horas. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e nove. Eu, **RAIMUNDA PEREIRA GOMES**, Chefe de Cartório Eleitoral, digitei e subscrevo.

Elisabete Lima Mendes-Juíza da 28ª Zona Eleitoral

PARTICULAR



SINTTRAF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Comissão provisória Pró-Fundação da Entidade Sindical – SINTTRAF Oriximiná, por seus Representantes ao final assinado (as) e identificado (as) e alicerçado (as) na CONSTITUIÇÃO FEDERAL AR.5º, INCISOS XVII E XX; AR.8º, Inciso ; e em conformidade com a portaria 20, de 15 de dezembro de 2006 do MTE vem mui respeitosamente convocar todos os trabalhadores e trabalhadoras na agricultura familiar, pescadores, quilombolas, ribeirinhos e populações tradicionais da base territorial do município de Oriximiná-PA. para uma ASSMBLÉIA GERAL DE FUNDAÇÃO que realizar-se-á no dia 29 de março de 2009- na Câmara Municipal de Oriximiná com início às 8:30 hs em primeira convocação ou as 9:00 hs em segunda e última convocação, para discutir e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- 1- FUNDAÇÃO DO SINTTRAF;
- 2- LEITURA DO ESBOÇO, DEBATE E APROVAÇÃO DO ESTATUTO DA ENTIDADE;
- 3- ELEIÇÃO E POSSE DA PRIMEIRA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL;
- 4- INFORMES

Oriximiná, 28 de fevereiro de 2009.

Frans Helcias de Castro Corrêa

ASCMAI - Assoc. da Comunidade do AIMIN

CNPJ nº 10.513.062/0001-50

Iranilson Bezerra de Castro.

ASPERTULAS- Assoc. do Sítio pesqueiro

e Turístico Lago do Salgado

CNPJ nº 08.518.661/0001-48

Eligelson Souza Da Silva

ASSAPRA- Assoc. do Assentamento dos Produtores Ananizal

CNPJ nº 05.660.001/0001-86

Domingos Guimarães Pinto

ACOMEÇ- Assoc. das Comunidades do Erepecuru e Cuminá

CNPJ nº 07.566.099/0001-32

Estevam Bentes

ACORQAT- Assoc. das Comunidades Remanescentes de

Quilombos da Aréa Trombetas

CNPJ nº 02.163.864/0001-50

Andrio Mota Fernandes

ASCOVIN- Assoc. das Comunidades de Várzea dos Igarapés dos

Currais e Nhamundá

CNPJ nº 09.282.826/0001-65

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

OBJETO: Convênio celebrado em 10 de Março de 2009, cujo objeto é o repasse voluntário de ajuda financeira no total de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) à conveniente para fins de apoio logístico e operacional as atividades por ela desenvolvida, tais como: atendimento de crianças e jovens de baixa renda através de ações que oportunizará aos mesmos conhecimento humano, lazer, entretenimento, cultura, orientação moral, garantindo desta maneira o sentimento humanitário e de cidadania. **VIGÊNCIA:** Da assinatura até 31/12/2009. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 20.13.014.0824400092.082 – Programa de Apoio as Organizações Sociais. **PARTES:** Município de Marabá - Prefeitura Municipal e Fundação de Assistência a Criança e ao Adolescente - FUNCAD. **Data da assinatura: 10 de Março de 2009.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROCESSO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO Nº02/2009-CEL/PMM - DESPACHO

Considerando o Parecer da Comissão Especial de Licitação/ PMM e da Procuradoria Jurídica do Município de Marabá, fica efetivada a contratação através do processo de dispensa de licitação nº02/2009-CEL/PMM, da empresa LIMP FORT LIMPEZA URBANA LTDA atendido o que preceitua o artigo 24, Inciso IV e cumprido o art. 26, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Marabá/PA, 24 de Março de 2009

MAURINO MAGALHÃES DE LIMA

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ CNPJ – 83.268.011/0001-84 DECRETO Nº 170/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 25 e seus parágrafos da Lei Orgânica do Município e artigo 60 da Lei Municipal nº 139/2002.

Resolve:

1º DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA, nos termos do art. 89, V, da Lei Orgânica Municipal c/c o art. 30, I e VIII da Constituição Federal, para fins de desapropriação, uma área de terra localizada à Travessa Padre José de Anchieta, s/nº, Centro, medindo 47,00 (quarenta e sete metros) de frente com a referida Travessa; lado direito com 41,00 (quarenta e um metros) com a Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Pereira Freire; lateral esquerdo 41,00 (quarenta e um metros) com a Rua Antonio Gomes e fundos com 47,00 (quarenta e sete metros) com área de Francisco Mendes de Souza, totalizando 1.927 m² (um mil novecentos e vinte sete metros quadrados), na qual será realizada à ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Pereira Freire.

2º DECLARAR a urgência da referida desapropriação para que as obras de ampliação da escola se iniciem a fim de que as mesmas possam ser concluídas até o início do próximo ano letivo.

3º Os recursos financeiros para indenizações que couber e demais custos serão atribuídas à rubrica própria.

4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ipixuna do Pará, 16 de março de 2009.

IVALDO OLIVEIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

EXTRATO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2009.

A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve *Promover Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS*, que realizar-se-á no dia 09/04/09 às 09:30 hs na sala da CPL, sito a Av. Gentil Bitencourt, 01 – Centro. O edital encontra-se à disposição a partir de 27/03/09.

Márcio Vieira Gonçalves

Pregoeiro da CPL – Cametá

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS, como beneficiário e a empresa GRÁFICA BAHIA LTDA.

Nº CONTRATO: CPL 097/09

Finalidade: Execução dos serviços de impressão de formulários padronizados destinados às atividades do ensino básico do município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do Contrato, pelas partes, conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/09 – SEMED.

Valor: R\$ 33.181,75 (trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

Parauapebas, 24 de Março de 2009.

Argenor Sousa Silva - Pregoeiro

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

REVOGAÇÃO

O Pregoeiro comunica, a todos, que revogou todos os atos praticados a partir da ata de sessão pública de recebimento e abertura das propostas, incluindo a declaração de habilitação da proponente F. ALBINO TOMÉ DA SILVA - EPP no PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/08 – GABIN, cujo objeto é a execução dos serviços de reserva e fornecimento de passagens aéreas, para uso no deslocamento de servidores (efetivos e contratados) em viagens a serviço da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará, por motivo de não cumprimento integral das exigências do edital, pois não apresentou a Certidão de Regularidade junto ao INSS, bem como a Certidão de Regularidade dos Tributos e Contribuições Federais apresentada foi em nome de Francisco Albino Tomé da Silva CPF: 111.562.953-00, ou seja da pessoa física e não da Pessoa Jurídica.

Todas as proponentes têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação para interpor recursos contra esta decisão

Parauapebas, 25 de março de 2009.

Argenor Sousa Silva - Pregoeiro